

**PORTARIA Nº 06-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Designa Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almojarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almojarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia.

**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I** – Lívia Moreira Pereira - Presidente
- II** – João Domingos Soprani - Membro
- III** – Hugo Leonardo Castilhos dos Reis - Membro
- IV** – Glademir Barboza - Membro

**Art. 2º** A Comissão será encarregada de:

- I** – realizar a conferência dos bens;
- II** – gerar relatórios dos inventários, contendo informações específicas sobre os bens; e
- III** – elaborar termos circunstanciados, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.

**Art. 3º** A Comissão deverá observar as normas e os prazos previstos na Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 20/12/2024 15:09:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/12/2024 15:09:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IGOR PONTINI MESQUITA (DIRETOR GERAL - DIGER - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-42XXMB>